

## Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

**PORTARIA Nº 020-S, 10 de março de 2022**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,

**CONSIDERANDO:**

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compôr as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

**RESOLVE:**

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 0003/2021 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA URBANA, processo nº 2021-642KG:

.Lia Cabral Baron

.Daniela Peixoto de Barros

.Tito Senna Ramalho da Silva

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 10 de março de 2022

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

**Protocolo 814199**

**PORTARIA Nº 021-S, 10 de março de 2022**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,

**CONSIDERANDO:**

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compôr as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

**RESOLVE:**

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/2021 - Valorização dos Patrimônios Imateriais Registrados do ES, processo nº 2021-T4TZ1:

.Antonina de Lima Fernandez

.Alexandra de Lima Cavalcanti

.Paulo Henrique Menezes da Silva

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 10 de março de 2022

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

**Protocolo 814201**

**PORTARIA Nº 022-S, 10 de março de 2022**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,

**CONSIDERANDO:**

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compôr as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

**RESOLVE:**

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 011/2021 - Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos, processo nº 2021-M8XMS:

.Brenda Coelho Fonseca

.Ingrid Fiorante

.Rangel Benedito Sales de Almeida

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 10 de março de 2022

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

**Protocolo 814208**

**PORTARIA Nº 023-S, 10 de março de 2022**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,

**CONSIDERANDO:**

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compôr as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

**RESOLVE:**

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 014/2021 - Projetos Setoriais de Dança, processo nº 2021-J5K24:

.Gilsamara Moura

.Estela Lapponi

.Ernesto Gadelha Costa

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 10 de março de 2022

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

**Protocolo 814210**

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Março de 2022.

**PORTARIA Nº 024-S, 10 de março de 2022**  
**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

RESOLVE:

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 016/2021 - Projetos Setoriais de Artes Circenses, processo nº 2021-LRWDJ:

.Marília Ennes Becker  
 .Alvaro Ribeiro Assad  
 .Anderson Ferreira Floriano

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 10 de março de 2022

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

**Protocolo 814212**

**PORTARIA Nº 025-S, 10 de março de 2022**  
**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

RESOLVE:

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 023/2021 - Produção de Documentários, processo nº 2021-N2ZQB:

.Elizabeth Versiani Formaggini  
 .Suzana Teixeira de Macedo  
 .Julia Cipriano De Simone

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 10 de março de 2022

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

**Protocolo 814215**

**PORTARIA Nº 026-S, 10 de março de 2022**  
**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

RESOLVE:

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 027/2021 - Desenvolvimento e Manutenção do Cineclubismo, processo nº 2021-QL06D:

.Carolina Marques Ficheira  
 .André Huchi Dib  
 .Rodrigo de Melo Modenesi

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 10 de março de 2022

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

**Protocolo 814216**

**Resumo do Termo De Colaboração nº 001/2022**  
**Processo nº 2022-92DQ7**  
**Registro SIGEFES Nº 220033**

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

OSC: Instituto Raízes

Objeto: Realização do II Encontro de Velhas Guardas e Baluartes do Samba Capixaba - Edição Batuqueiros.  
 Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

Elemento de Despesa:

33.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 0101

Prazo de Vigência: a partir do dia subsequente ao da publicação do seu resumo no Diário Oficial até **31/05/2022**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Cledison de Lima - Matrícula: 364712-1

Suplente: Anna Luzia Lemos Saiter - Matrícula: 2482070-1

Vitória, 11 de Março 2022.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 814735**